

**PROJETO DE LEI Nº 014/2025**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2025.

**SÚMULA:** Reconhece o interesse público do evento “Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE”, realizado pela iniciativa privada e, autoriza o Poder Executivo Municipal a investir na contratação de shows artísticos como fomento à iniciativa privada, e dá outras providências.

**REGIME DE  
URGÊNCIA**

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica reconhecido como de interesse público o evento “Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE”, realizado pela iniciativa privada no município de Sinop/MT, em razão de sua relevância para a economia local, a cultura, o turismo, a educação e o lazer da população.

§1º. O evento de que trata esta Lei é reconhecido como de interesse público pelos seguintes motivos:

I – Fomento à economia local, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos nos setores de comércio, serviços, hotelaria, transporte e alimentação;

II – Promoção do turismo, atraindo visitantes de outras cidades e impulsionando a visibilidade do Município como destino de eventos de grande porte;

III – Acesso gratuito à cultura e ao lazer, por meio de programações acessíveis à população, incluindo shows, exposições e atividades recreativas;

IV – Apoio à educação, com a realização de atividades voltadas para estudantes da rede pública e projetos educativos inclusivos;

V – Parcerias com entidades sociais e filantrópicas, garantindo espaço para arrecadação de fundos e promoção de ações beneficentes;

VI – Fortalecimento da identidade cultural, valorizando manifestações artísticas e tradições locais, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sociocultural do Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a investir recursos públicos na contratação de shows artísticos, nacionais ou regionais, no âmbito da parceria como fomento à iniciativa privada, dado o reconhecimento como de interesse público ao evento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias, convênios, termos de cessão ou outros instrumentos jurídicos com a entidade organizadora do evento, desde que observadas as normas legais vigentes e garantida a transparência na aplicação dos recursos públicos eventualmente destinados.

Parágrafo único. A participação do Município poderá ocorrer por meio de apoio institucional, logístico ou financeiro, na contratação de shows artísticos, conforme disponibilidade orçamentária e nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º. A contratação de shows artísticos nos termos desta Lei observará os seguintes critérios:

I – A contratação deverá ser justificada com base no interesse público, demonstrando o impacto social, econômico e cultural do evento para a população;

II – A contratação dos artistas deverá respeitar os termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021;

III – Os eventos deverão garantir acesso gratuito à população, podendo ser estabelecidas áreas reservadas para patrocinadores e apoiadores da iniciativa privada, desde que a maior parte da estrutura esteja disponível ao público geral;

IV – A parceria como fomento à iniciativa privada deverá prever a destinação de espaços para entidades filantrópicas, associações e cooperativas locais, possibilitando a arrecadação de fundos para projetos sociais, mediante a comercialização de produtos e alimentos durante os eventos;

V – A formalização da parceria como fomento à iniciativa privada deverá ocorrer por meio de instrumento jurídico específico, como convênio, termo de parceria, termo de colaboração, termo de cessão de uso ou contrato administrativo ou qualquer outro cabível, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º. Os investimentos do Município dentro da estrutura do evento e na contratação de shows artísticos poderão ser financiados por meio de:

I – Recursos próprios do orçamento municipal, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

II – Convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais voltados ao incentivo cultural e turístico;

III – Receitas oriundas de patrocínios da iniciativa privada, observada a legislação aplicável;

IV – Outras fontes de financiamento autorizadas por Lei e compatíveis com o interesse público.

Art. 6º. Os valores investidos na contratação de shows artísticos e nos espaços públicos durante a realização do evento deverão ser amplamente divulgados no Portal da Transparência, contendo:

I – Nome e valor pago a cada artista contratado;

II – Instrumento legal firmado.

Art. 7º. A fiscalização da aplicação dos recursos e a execução dos eventos serão realizadas pelos órgãos competentes da administração municipal, bem como pela Câmara Municipal e demais entidades de controle externo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 19 de fevereiro de 2025.

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa a matéria epigrafada que *“Reconhece o interesse público do evento “Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE”, realizado pela iniciativa privada e, autoriza o Poder Executivo Municipal a investir na contratação de shows artísticos como fomento à iniciativa privada, e dá outras providências.”*

A realização de eventos de interesse público tem um papel fundamental no desenvolvimento cultural, social e econômico do município. A participação da Prefeitura de Sinop nesse processo é essencial para fortalecer iniciativas que promovam benefícios à população e ao desenvolvimento local.

A Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE irá proporcionar à população acesso a atividades que enriquecem o bem-estar coletivo e inclusão social, fortalecimento do turismo, fomento a cultura e educação, além da geração de empregos e desenvolvimento econômico.

Desta maneira, o município de Sinop busca fomentar o desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural e educacional da população por meio do apoio ao evento Exponorte, sendo este de **relevante interesse público**.

Nesse sentido, a realização da Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE, organizada pela iniciativa privada, representa uma oportunidade ímpar para fortalecer diversos setores da sociedade e garantir o acesso gratuito da população a atividades culturais e de lazer de grande relevância.

A empresa idealizadora do evento traz expertise, inovação e eficiência na gestão dos serviços de eventos, desde a concepção do projeto, bem como montagem de estrutura e agenda de atrações, entregando a população um evento com infraestrutura de qualidade, seguro, com atrações culturais, lazer e negócios com atendimento de qualidade. A parceria como fomento à iniciativa privada justifica-se pelo impacto positivo que o evento proporcionará à população, garantindo acesso gratuito a shows artísticos de renome nacional, além de promover benefícios diretos e indiretos para diversos segmentos da sociedade.

Mais que isso, a economia local promoverá negócios de grande volume financeiro, dessa forma, a administração pública atuará como fomentadora de atividades que estimulem o

crescimento do município, atendendo ao interesse coletivo, firmando parceria como fomento à iniciativa privada, com a empresa idealizadora do evento.

Diante dos benefícios sociais, econômicos e culturais proporcionados pelo evento, o apoio financeiro através da contratação de shows nacionais, é **estrategicamente viável e juridicamente justificável** a parceria como fomento à iniciativa privada. Trata-se de uma iniciativa que visa não apenas o entretenimento, mas também a geração de emprego, o fomento ao turismo, o fortalecimento da cultura local e o apoio a causas sociais, o complemento à educação pública, resultando em um impacto positivo duradouro para Sinop e sua população.

Esses eventos são fundamentais para o desenvolvimento regional, combinando diversão, oportunidades de negócios e valorização da cultura local. Neste sentido gostaríamos de destacar alguns pontos relevantes para a aprovação deste Projeto de Lei:

- **Interesse Público e Acesso Gratuito à Cultura**

A parceria permitirá a realização de shows nacionais, com **acesso gratuito para a população**, aberto à comunidade, garantindo que toda a comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, tenha acesso gratuito a uma atração cultural de nível nacional, promovendo a inclusão social, cultural e possibilitando que cidadãos de diferentes classes sociais, especialmente os mais carentes, tenham a oportunidade de prestigiar apresentações artísticas de alto nível.

A cultura é um direito fundamental, e a viabilização de eventos dessa magnitude fortalece o exercício desse direito e mais, democratiza o lazer de toda a família. Além dos shows principais, também será disponibilizado um palco alternativo, onde entidades, escolas de artes, música, teatro e dança, além de artista locais, poderão se apresentar durante todos os dias de evento, permitindo as mais diversas formas de manifestações culturais, criando uma conexão entre os visitantes e a classe artística sinopense.

- **Fomento à educação e inclusão social**

O evento contará com programações específicas voltadas para alunos da rede pública de ensino, promovendo atividades pedagógicas, culturais e recreativas, reforçando o compromisso entre poder público e iniciativa privada de fortalecer a educação e a cultura.

A Secretaria Municipal de Educação irá criar um cronograma de visitas guiadas e apresentações culturais educativas. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a formação cidadã e para a valorização da cultura entre os jovens.

Os alunos terão acesso à máquinas e equipamentos agrícolas, aprendendo sobre sua importância e funcionamento; poderão fazer visitas a espaços destinados a animais de pequeno e grande porte, conhecendo mais sobre o trato e cuidados; além de conhecer espaços destinados a cultura da nossa região, como arroz, soja e milho, possibilitando o diálogo sobre importantes cadeias produtivas que impulsionam a economia local e regional.

O acesso gratuito ao parque de diversões e demais atrações possibilitará a inclusão de crianças e jovens ao lazer. O acesso da comunidade ao lazer e diversão é essencial para a qualidade de vida, o bem estar social e a inclusão cultural, impactando positivamente na qualidade da saúde mental e na integração social dessas comunidades, reduzindo desigualdades sociais permitindo que todos tenham momentos de entretenimento.

- **Apoio a entidades sem fins lucrativos e Projetos Sociais**

O evento irá disponibilizar espaços estruturados para que as entidades filantrópicas e organizações sociais do município possam fazer a comercialização de produtos, com o objetivo de arrecadar fundos, viabilizando a manutenção de suas atividades assistenciais.

Esses recursos serão revertidos para ações e projetos sociais voltados a educação, lazer e empreendedorismo, auxiliando as pessoas a criarem seus próprios negócios e a se tornarem financeiramente independentes. A criação de novas oportunidades de trabalho beneficia a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o impacto da pobreza e oferecendo alternativas para que as famílias possam melhorar suas condições de vida, além de fortalecer a Comunidade através da cidadania.

- **Desenvolvimento econômico e geração de empregos**

A realização do evento impulsionará a economia local, havendo um aumento significativo na demanda por serviços locais, gerando empregos diretos e indiretos em setores como comércio, hotelaria, alimentação, transporte e turismo.

Sinop é destaque no setor de serviços do agronegócio, por investir em tecnologias, sobretudo, nas áreas da agricultura, pecuária, indústria e extração de madeira, sempre com preocupação socioambiental, o que favorece o seu potencial para os segmentos de negócios, eventos e o turismo. O município é referência no setor de serviços, mantendo uma média de 600 novas empresas mês, totalizando em 2024, 6,8 mil novos alvarás. O setor da construção civil, sempre aquecido ultrapassou 2,7 mil alvarás de construção emitidos, totalizando 1 milhão de metros quadrados.

Sinop lidera o ranking de municípios mais competitivos de Mato Grosso, destacando-se como um pólo de inovação e desenvolvimento, referência em sustentabilidade urbana e dinamismo econômico.

Esses indicadores refletem o crescimento e a diversificação econômica de Sinop, consolidando sua posição como um dos principais centros econômicos do Estado. A Exponorte irá colocar Sinop, mais uma vez, em destaque no cenário nacional como a Capital do Nortão e a Capital dos grandes eventos. Com economia sólida e um setor de serviços estruturado, o município é o local ideal para realização de eventos nesse segmento.

Vale ressaltar ainda que o município é considerado a “Casa do MEI”, foram mais de 5 (cinco) mil novas pequenas e micro empresas abertas em 2024. Esse tipo de evento proporciona

também, oportunidades para grandes empresas do segmento do agronegócio e demais serviços, bem como para os pequenos, que terão a oportunidade de se beneficiarem do evento, oferecendo produtos e serviços desde alimentação, transportes, vestuário, artesanato, entre outros. Os ambulantes e comerciantes terão a oportunidade de ampliar seus rendimentos com o aumento da circulação de pessoas na cidade durante o evento, fortalecendo a economia local.

- **Fomento a Agricultura Familiar**

A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. Sinop, apesar do crescimento acentuado, ainda mantém a Agricultura Familiar forte e bem desenvolvida. A cidade é cercada por mais de 30 comunidades rurais, todas próximas da área central que trabalham com os mais variados produtos: Hortaliças, frutas, legumes, mel, leite, entre outros.

Destacamos ainda que, a Agricultura Familiar local organizada, auxilia no crescimento da produção de todo Estado de Mato Grosso. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Rural), colocam Sinop em primeiro lugar no ranking estadual de produção de bananas. São produzidas no município mais de 6.400 toneladas de frutas. Destaque ainda para mamão, abacaxi, abóbora, acerola, melão, limão, melancia e tangerina. No caso do mamão o município é responsável pela produção de mais de 800 toneladas, ficando com a segunda posição em relação ao Estado.

A Diretoria de Agricultura da Prefeitura de Sinop, pretende levar para a Exponorte um sítio modelo, mostrando na prática que é possível conciliar várias técnicas de produção e criação de animais em pequenas propriedades. Além de destacar a importância da agricultura familiar para Sinop e região. Além disso, também serão disponibilizadas palestras técnicas direcionadas a agricultura familiar, facilitando o acesso de pequenos produtores a informação.

- **Atração de investimentos e fortalecimento do turismo**

A realização do evento dessa magnitude amplia a visibilidade do município, atraindo turistas, investidores e novas oportunidades de negócios, consolidando a cidade como pólo de entretenimento e lazer, não só na região, mas com projeção em nível estadual e nacional. Consolidando Sinop como destino turístico e pólo de serviços e entretenimento.

Esse fluxo de visitantes estimulará a economia local e incentivará investimentos em infraestrutura e serviços, promovendo o crescimento sustentável do município.

O turismo de eventos é um dos principais impulsionadores da economia local. Estudos da Organização Mundial do Turismo apontam que a cada R\$1,00 investido em eventos, R\$ 7,00 retornam para o município através da cadeia produtiva do setor. Seja através da geração de empregos, movimentação do comércio local e dos pequenos e médios negócios, aumento na arrecadação de impostos, desenvolvimento da Infraestrutura, aumento na demanda da rede hoteleira e gastronômica e promoção do destino turístico, uma vez que Sinop estará em

destaque nacionalmente, bem como a diversificação do Turismo, uma vez que os demais segmentos também serão desenvolvidos, como o Turismo de Negócios.

O turismo de eventos ainda, promove um legado a longo prazo, embora o impacto imediato do evento seja evidente, as infraestruturas e melhorias feitas para eventos acabam perdurando. O turismo de eventos é uma ferramenta estratégica para o crescimento sustentável de uma cidade ou região. Ele não apenas movimentava a economia, mas também fortalece a cultura, melhora a infraestrutura e amplia as oportunidades para a população local. Investir nesse segmento é garantir o desenvolvimento e a projeção para o destino.

- **Preservação e valorização da cultura regional**

A preservação e valorização da cultura regional são fundamentais para o fortalecimento da identidade e orgulho local, o sentimento de pertencimento surge quando a cultura local é preservada, os moradores desenvolvem um forte senso de identidade e pertencimento, o que reforça a coesão social e a conexão com suas raízes. Esse tipo de evento, traz Sinop às suas raízes, a uma época de colonização e desbravamento de uma nova fronteira, onde agricultura e pecuária predominavam e o homem do campo era a principal figura naquele cenário.

Eventos ligados a agricultura, pecuária, rodeios e ao universo do campo, conectam a população regional através da cultura e atraem visitantes específicos, interessados em vivenciar experiências autênticas. A integração de tradições com a modernidade, incentiva à inovação e criatividade. A preservação da cultura regional não significa viver no passado, mas sim integrar passado, presente e futuro.

A Exponorte ainda servirá de estímulo à criatividade local, permitindo que artistas locais possam apresentar seus talentos aos visitantes da feira, através do palco alternativo que será montado próximo a praça de alimentação, e será disponibilizado de forma gratuita aos interessados em se apresentar.

A preservação e valorização da cultura regional são essenciais para garantir que as identidades culturais locais não se percam com o tempo e que as gerações futuras possam se conectar com suas raízes. Além disso, contribui para o fortalecimento da economia local, o empoderamento das comunidades, a promoção da diversidade e o desenvolvimento sustentável. Ao reconhecer e valorizar as culturas regionais, não estamos apenas protegendo o patrimônio imaterial, mas também criando um ambiente onde as tradições e inovações podem coexistir e se enriquecer mutuamente.

O evento irá incentivar a tradição cultural do rodeio e da música sertaneja, do agronegócio e pecuária, da indústria e do meio ambiente, elementos que fazem parte da identidade de Sinop, do Mato Grosso e da população, promovendo o reconhecimento e a valorização da cultura econômico-social local.

Descrevemos amplamente que a parceria como fomento entre a Prefeitura e a iniciativa privada para a realização da Exponorte, irá atingir os mais diversos segmentos, impulsionando o crescimento econômico local, geração de emprego e renda, atração de investimentos,



valorização da cultura local, desenvolvimento de turismo fortalecimento da educação, promoção da cidadania, fomento ao empreendedorismo, incentivo às iniciativas culturais, promoção de lazer e bem-estar, fortalecimento da imagem positiva de Sinop como um município estruturado para realização de grandes eventos, com economia sólida para investimentos, ampla infraestrutura e ótimo local para morar e trabalhar.

Investir em iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico, cultural, educacional e turístico não gera apenas benefícios imediatos, mas também estabelece bases para um crescimento sustentável em longo prazo.

Essas áreas estão interligadas e se fortalecem mutuamente, criando uma cidade mais competitiva, dinâmica e próspera. Por meio desses investimentos, o município pode melhorar a qualidade de vida da população, atrair novos investimentos, preservar sua cultura e identidade, e se tornar um destino de destaque.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua manifestação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal